

Estudo Técnico Preliminar 458/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.025301/2024-27

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se do processo de **Republicação de Quimioterápicos - SCAM (Pregão nº.: 90008/2024 - Processo: 60550.019078 /2023-06)** , em razão da quantidade de itens que não foram homologados, tendo em vista que itens restaram cancelados e/ou desertos. Dessa forma, para que o hospital não fique desabastecido se faz necessário nova publicação. Aquisição de **medicamento para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - (SCAM)** visando atender as necessidades da *Seção* para o período de 01 (um) ano, do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO

- 2.2.1. Esta solicitação se faz necessária para manter o abastecimento dos *medicamentos* para a *Seção Central de Abastecimento de Medicamento (SCAM)*, atendendo a determinação contida no Calendário de Atividades da Ordem de Serviço nº 1/2023/APG/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD, de 16 de janeiro de 2023 (60550.001237/2023-16).
- 2.2.2. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das *Forças Armadas em Brasília* e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades.

2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. Os medicamentos serão utilizados em atendimentos ambulatoriais, na Oncologia e nos leitos de internação do Hospital das Forças Armadas (HFA). O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição do HFA.

2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

- 2.4.1. As quantidades solicitadas dos medicamentos estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do HFA, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.
- 2.4.2. O Sistema de Registro de Preços permitirá ao HFA realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.
- 2.4.3. A estimativa de consumo foi calculada com base no maior consumo dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 e levando-se em consideração as peculiaridades dos pacientes oncológicos que podem utilizar um medicamento por tempo indeterminado e da quantidade de pacientes que repentinamente podem aparecer.
- 2.4.4. Mesmo que estes medicamentos não tenham consumo regular, é importante que eles estejam no pregão para os casos em que seja necessária a sua utilização, a depender da evolução da doença dos pacientes.
- 2.4.5. No cálculo das estimativas de consumo, são utilizadas outras informações além do consumo médio mensal. Também devem ser levados em conta o perfil dos pacientes, e as várias linhas de tratamento disponíveis para cada tipo de doença.

2.4.4. Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO 2020	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLITADO
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	72	81	45	54	100	1
2	ADALIMUMABE, CONCENTRAÇÃO:40 MG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 0,4 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	36	2
3	ALECTINIBE, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	720	2
4	APALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG FA	COMPRIMIDO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	2.880	2
5	ATEZOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO, C/ 20 ML	FRASCO 20 MILILITRO	0	0	0	19	45	3
6	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 16 ML	FRASCO 16 MILILITRO	197	197	155	110	270	1
7	BORTEZOMIBE, CONCENTRAÇÃO:3,5 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	0	0	11	4	25	1
8	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	FRASCO 20 MILILITRO	141	14	34	91	50	1
9	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	68	72	89	60	150	1
10	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	DRÁGEA	450	112	0	0	600	1
11	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	FRASCO 50 MILILITRO	96	86	78	71	150	1
12	DARATUMUMABE, CONCENTRAÇÃO:120 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 15ML	FRASCO 15 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	48	2
13	DAROLUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	360	2
14	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO-AMPOLA	2	7	2	0	15	1
	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO,							

15	CONCENTRAÇÃO: 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO-AMPOLA	44	53	70	17	75	1
16	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 70 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	FRASCO 1,7 MILILITRO	66	117	60	59	150	1
17	DOCETAXEL 20MG/ML, FRASCO C/4ML, INJETÁVEL	FRASCO 4 MILILITRO	28	121	100	96	200	1
18	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	101	104	119	89	180	1
19	DURVALUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRASCO 10 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	45	2
20	DURVALUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FRASCO C/ 2,4ML	FRASCO 2,4 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	45	2
21	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 150 MG	FRASCO-AMPOLA	111	0	30	36	150	1
22	GANCICLOVIR SÓDICO DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	0	0	0	0	120	3
23	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	65	100	108	183	180	1
24	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 3,6 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	17	10	42	36	120	1
25	IFOSFAMIDA, DOSAGEM: 2 G, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	0	67	4	37	450	1
26	INFLIXIMABE, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6	10	19	13	50	1
27	IPILIMUMABE, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	FRASCO 10 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	14	80	2
28	MESNA TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML	AMPOLA 4 MILILITRO	49	66	0	70	500	1
29	MESNA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	COMPRIMIDO	269	135	0	106	700	1
30	METOTREXATO, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AP 2ML	FRASCO 2 MILILITRO	11	0	0	0	70	1

31	NATALIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AP 15ML	FRASCO 15 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	12	2
32	NILOTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	CÁPSULA	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	450	2
33	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	FRASCO 10 MILILITRO	0	18	51	95	150	1
34	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	FRASCO 4 MILILITRO	0	12	28	54	150	1
35	OLAPARIBE CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CÁPSULA	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	500	2
36	OLAPARIBE CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CÁPSULA	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	450	2
37	OSIMERTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	9	300	780	600	1800	1
38	PACLITAXEL, LIGADO A ALBUMINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	0	10	15	11	50	1
39	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	FRASCO 50 MILILITRO	49	81	125	112	200	1
40	PALBOCICLIBE, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	CÁPSULA	672	714	694	694	1600	1
41	PALONOSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	FRASCO 5 MILILITRO	152	179	151	96	400	1
42	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDO	0	0	240	720	900	1
43	PERTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 14 ML	FRASCO 14 MILILITRO	83	49	53	65	100	1
44	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	FRASCO 50 MILILITRO	13	8	14	10,79	50	1
45	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDO	0	0	0	0	450	3
46	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	CÁPSULA	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	225	2
47	TRASTUZUMABE FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL COMPOSIÇÃO: DERUXTECANA CONCENTRAÇÃO: 100 MG	FRASCO-AMPOLA	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	100	2

48	VINFLUNINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	FRASCO 2 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	40	2
49	VINORELBINA, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	FRASCO 5 MILILITRO	0	0	0	0	40	3
50	ABEMACICLIBE 150 MG	COMPRIMIDO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	252	2
51	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	FRASCO 4 MILILITRO	155	101	227	272	46	1
52	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML DE FERRO III, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	AMPOLA 10 MILILITRO	10	28	27	78	50	1
53	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	0	34	26	28	15	1
54	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	FRASCO 1,7 MILILITRO	66	117	60	119	37	1
55	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG /ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: LIPOSSOMAL PEGUILADO, C/ 10 ML	FRASCO 10 MILILITRO	28	50	30	88	25	1
56	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CÁPSULA ou COMPRIMIDO	2.280	3.129	4.680	1.560	726	1
57	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	FRASCO 50 MILILITRO	104	363	224	300	30	1
58	GOLIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	14	2
59	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	94	74	82	89	37	1
60	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO: SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	252	2
61	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO- AMPOLA	11	16	11	10	11	1
62	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO: 0,56 MG + 300 MG	CÁPSULA	40	263	106	96	100	1
63	PAZOPANIBE, 400MG, CP	COMPRIMIDO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	180	2
64	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	FRASCO 10 MILILITRO	30	27	1	31	12	1
65	SECUQUINUMABE, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL SR 1ML	SERINGA 1 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	14	2
	TRASTUZUMABE FORMA FARMACÊUTICA:							

66	SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 120 MG /ML, C/ 5ML	FRASCO 5 MILILITRO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	5	2
67	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	20	52	6	29	8	1
68	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	15	36	25	7	5	1
69	TRASTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 440 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	96	40	37	67	8	1

Legenda das respectivas justificativas do quantitativo solicitado:

NUMERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	MEDICAMENTO PADRÃO A estimativa de consumo foi calculada com base no maior consumo dos anos de 2020, 2021 e 2022 e levando-se em consideração as peculiaridades dos pacientes oncológicos que podem utilizar um medicamento por tempo indeterminado e da quantidade de pacientes que repentinamente podem aparecer.
2	MEDICAMENTO NOVO A estimativa de consumo foi definida de acordo com a expertise do Farmacêutico Responsável da Seção de Quimioterápicos, levando em consideração todos os atendimentos, onde é imprescindível o uso do medicamento.
3	MEDICAMENTO SEM CONSUMO Não houve consumo nos anos de 2020, 2021 e 2022, uma vez que nos pregões anteriores os itens ficaram ou desertos ou cancelados no julgamento. No entanto, são medicamentos padronizados que precisam constar no pregão, uma vez que podem ser utilizados, obedecendo critério médico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos	DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - 1º Ten OFT EB

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

4.1.1. Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

4.1.2. Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei Nr 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Nr 8.077, de 14 de agosto de 2013.

4.1.3. Bula do medicamento, com o objetivo de verificar se o medicamento ofertado está de acordo com a especificação do item no edital, uma vez que não são solicitadas amostras dos medicamentos para essa finalidade;

4.1.4. Os medicamentos entregues em seringa preenchida deverão apresentar dispositivo de segurança que atenda a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.1.5. Caso nenhum dos fornecedores do certame apresente proposta de medicamentos na forma farmacêutica de comprimido com embalagem primária fracionável, poderá ser aceito a proposta do medicamento com embalagem primária não fracionável.

4.1.6. Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007.

4.1.7. O licitante obrigatoriamente deve apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

4.1.8. A proposta deverá conter ainda:

- Número do Registro na ANVISA;
- Quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega.
- Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

4.1.9. Não serão aceitas as propostas com valor acima do permitido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), ainda que abaixo do valor estimado.

4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.2.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.2.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

4.3. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. Não se aplica.

4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. Não se aplica.

4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

4.5.1. Não se aplica.

4.6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

4.6.1.1. 12408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota

Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras 7h às 11:30h. .

4.6.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da NOTA DE EMPENHO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.2.1. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.6.2.2. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.2.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado.

5.1.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do HFA.

5.1.1.1. Foi observado que para a aquisição de materiais médicos hospitalares, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação por meio de Pregão Eletrônico, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. Abaixo seguem listados alguns processos de aquisição que foram encontradas no sítio oficial de compras do Governo Federal, realizados nos moldes pretendidos:

Pregão nº 86/2023 - UASG 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Pregão nº 30/2023 - UASG 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE; e

Pregão nº 167/2023 - UASG 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE.

5.1.2. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

5.1.3. Das Soluções:

5.1.3.1. Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Civas de Saúde credenciadas;

5.1.3.2. Solução 2 - Aquisição dos materiais de saúde para atendimento pelos profissionais lotados do HFA.

5.1.4. Da análise das soluções:

5.1.4.1. Solução 1 - Não é viável por gerar elevado custo para este Hospital.

5.1.4.2. Solução 2 - Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde do HFA.

5.1.5. Das possíveis formas de contratação

5.1.5.1. Das Formas:

5.1.5.1.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.1.5.1.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.1.5.1.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.1.6. Da análise das formas de contratação:

5.1.6.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.1.6.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.1.6.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.1.7. Da conclusão

5.1.7.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se optar por realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 2.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos tratamentos realizados nas Clínicas Médicas e nos leitos de internação do Hospital das Forças Armadas (HFA), e também irá atender aos pacientes que fazem o tratamento oncológico domiciliar.

6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.2.1. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Assim, depreende-se que possa ser classificado como “bem comum” e, portanto, ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da lei 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	338411	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 52,00	5.200,00
2	ADALIMUMABE, CONCENTRAÇÃO:40 MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	290058	SERINGA 0,4 MILILITRO	36	R\$ 10.656,97	383.650,92
3	ALECTINIBE, CONCENTRAÇÃO:150 MG	458500	CÁPSULA	720	R\$ 158,73	114.285,60
4	APALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG	457206	COMPRIMIDO	2.880	R\$ 124,92	359.769,60
5	ATEZOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO, C/ 20 ML	449866	FRASCO 20 MILILITRO	45	R\$ 33.894,36	1.525.246,20
6	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 16 ML	311390	FRASCO 16 MILILITRO	270	R\$ 8.832,23	2.384.702,10
7	BORTEZOMIBE, CONCENTRAÇÃO:3,5 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	280201	FRASCO-AMPOLA	25	R\$ 296,00	7.400,00
8	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	390008	FRASCO 20 MILILITRO	50	R\$ 1.106,48	55.324,00
9	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	340148	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 67,34	10.101,00
10	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	448846	COMPRIMIDO REVESTIDO	600	R\$ 1,10	660
11	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	340186	FRASCO 50 MILILITRO	150	R\$ 77,50	11.625,00
12	DARATUMUMABE, CONCENTRAÇÃO:120 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA:	475967	FRASCO 15 MILILITRO	48	R\$ 34.490,00	1.655.520,00

	SOLUÇÃO INJETÁVEL 15ML					
13	DAROLUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	470668	COMPRIMIDO	360	R\$ 127,47	45.889,20
14	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	435230	FRASCO- AMPOLA	15	R\$ 741,08	11.116,20
15	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	435231	FRASCO- AMPOLA	75	R\$ 754,86	56.614,50
16	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 70 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	406358	FRASCO 1,7 MILILITRO	150	R\$ 1.987,66	298.149,00
17	DOCETAXEL 20MG/ML, FRASCO C/4ML, INJETÁVEL	455883	FRASCO 4 MILILITRO	200	R\$ 69,33	13.866,00
18	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268451	FRASCO- AMPOLA	180	R\$ 100,26	18.046,80
19	DURVALUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG /ML FRASCO C/ 10ML	454939	FRASCO 10 MILILITRO	45	R\$ 16.879,14	759.561,30
20	DURVALUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG /ML FRASCO C/ 2,4ML	454939	FRASCO 2,4 MILILITRO	45	R\$ 4.035,00	181.575,00
21	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 150 MG	440396	FRASCO- AMPOLA	150	R\$ 285,97	42.895,50
22	GANCICLOVIR SÓDICO DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	330115	FRASCO- AMPOLA	120	R\$ 252,79	30.334,80
23	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO: INJETÁVEL	270430	FRASCO- AMPOLA	180	R\$ 214,83	38.669,40
	GOSSERRELINA					

24	ACETATO, DOSAGEM: 3,6 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	268109	SERINGA	120	R\$ 713,02	85.562,40
25	IFOSFAMIDA, DOSAGEM: 2 G, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	270444	FRASCO-AMPOLA	450	R\$ 111,95	50.377,50
26	INFLIXIMABE, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	333447	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 1.977,63	98.881,50
27	IPILIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	427533	FRASCO 10 MILILITRO	80	R\$ 27.547,35	2.203.788,00
28	MESNA TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 100 MG /ML	273659	AMPOLA 4 MILILITRO	500	R\$ 10,00	5.000,00
29	MESNA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	273664	COMPRIMIDO	700	R\$ 12,36	8.652,00
30	METOTREXATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AP 2ML	292249	FRASCO 2 MILILITRO	70	R\$ 46,50	3.255,00
31	NATALIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 20 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AP 15ML	367664	FRASCO 15 MILILITRO	12	R\$ 9.450,58	113.406,96
32	NILOTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	374967	CÁPSULA	450	R\$ 160,00	72.000,00
33	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	436778	FRASCO 10 MILILITRO	150	R\$ 13.940,05	2.091.007,50
34	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	436778	FRASCO 4 MILILITRO	150	R\$ 4.674,64	701.196,00
35	OLAPARIBE CONCENTRAÇÃO: 100 MG	458279	CÁPSULA	500	R\$ 348,33	174.165,00
36	OLAPARIBE CONCENTRAÇÃO: 150 MG	458280	CÁPSULA	450	R\$ 359,80	161.910,00
37	OSIMERTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	442723	COMPRIMIDO	1800	R\$ 1.366,38	2.459.484,00
	PACLITAXEL, LIGADO A ALBUMINA					

38	CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	444211	FRASCO- AMPOLA	50	R\$ 1.357,55	67.877,50
39	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	394804	FRASCO 50 MILILITRO	200	R\$ 213,35	42.670,00
40	PALBOCICLIBE, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	446772	CÁPSULA	1600	R\$ 888,93	1.422.288,00
41	PALONOSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	315610	FRASCO C/ 05 MILILITRO	400	R\$ 313,22	125.288,00
42	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	399997	COMPRIMIDO	900	R\$ 107,91	97.119,00
43	PERTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 14 ML	427532	FRASCO 14 MILILITRO	100	R\$ 13.836,46	1.383.646,00
44	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	268520	FRASCO 50 MILILITRO	50	R\$ 7.172,57	358.628,50
45	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	330335	COMPRIMIDO	450	R\$ 155,96	70.182,00
46	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	273192	CÁPSULA	225	R\$ 434,57	97.778,25
47	TRASTUZUMABE FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL COMPOSIÇÃO: DERUXTECANA CONCENTRAÇÃO: 100 MG	482292	FRASCO- AMPOLA	100	R\$ 25.274,35	2.527.435,00
48	VINFLUNINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	424391	FRASCO 2 MILILITRO	40	R\$ 944,25	37.770,00
49	VINORELBINA, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	383786	FRASCO 5 MILILITRO	40	R\$ 243,95	9.758,00
50	ABEMACICLIBE 150 MG	461326	COMPRIMIDO	252	R\$ 389,05	98.040,60
	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG					

51	/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	311390	FRASCO 4 MILILITRO	46	R\$ 2.335,74	107.444,04
52	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG /ML DE FERRO III, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	432635	AMPOLA 10 MILILITRO	50	R\$ 693,92	34.696,00
53	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	390008	FRASCO 100 MILILITRO	15	R\$ 5.897,86	88.467,90
54	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	421223	FRASCO 1,7 MILILITRO	37	R\$ 1.018,62	37.688,94
55	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: LIPOSSOMAL PEGUILADO, C/ 10 ML	323260	FRASCO 10 MILILITRO	25	R\$ 2.453,11	61.327,75
56	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	433690	CÁPSULA ou COMPRIMIDO	726	R\$ 136,66	99.215,16
57	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	268478	FRASCO 50 MILILITRO	30	R\$ 148,77	4.463,10
58	GOLIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SERINGA PREENCHIDA	414430	SERINGA	14	R\$ 7.584,35	106.180,90
59	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	268108	SERINGA	37	R\$ 1.799,90	66.596,30
60	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO: SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	457888	COMPRIMIDO	252	R\$ 301,85	76.066,20
61	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL,	342981	FRASCO-AMPOLA	11	R\$ 8.818,70	97.005,70

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO					
62	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO: 0,56 MG + 300 MG	453502	CÁPSULA	100	R\$ 410,92	41.092,00
63	PAZOPANIBE, 400MG, CP	399996	COMPRIMIDO	180	R\$ 222,89	40.120,20
64	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	440264	FRASCO 10 MILILITRO	12	R\$ 4.547,81	54.573,72
65	SECUQUINUMABE, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL SR 1ML	465482	SERINGA 1 MILILITRO	14	R\$ 4.365,71	61.119,94
66	TRASTUZUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 120 MG /ML, C/ 5ML	440665	FRASCO 5 MILILITRO	5	R\$ 14.692,81	73.464,05
67	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	430403	FRASCO- AMPOLA	8	R\$ 11.069,84	88.558,72
68	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	430402	FRASCO- AMPOLA	5	R\$ 18.690,40	93.452,00
69	TRASTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 440 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	295302	FRASCO- AMPOLA	8	R\$ 15.023,49	120.187,92
VALOR TOTAL: R\$ 23.929.089,37						

7.1.1. Os valores estimados serão divulgados após a fase de lances.

7.2. Estimativa detalhada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTDE MÍNIMA
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	8	50	100
2	ADALIMUMABE, CONCENTRAÇÃO:40 MG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3	18	36
3	ALECTINIBE, CONCENTRAÇÃO:150 MG	55	360	720

4	APALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG FA	180	1.440	2.880
5	ATEZOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO, C/ 20 ML	4	23	45
6	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 16 ML	23	135	270
7	BORTEZOMIBE, CONCENTRAÇÃO:3,5 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	2	13	25
8	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	4	25	50
9	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	13	75	150
10	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	50	300	600
11	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	13	75	150
12	DARATUMUMABE, CONCENTRAÇÃO:120 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 15ML	4	24	48
13	DAROLUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	30	180	360
14	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	1	8	15
15	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	6	38	75
16	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 70 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	9	75	150
17	DOCETAXEL 20MG/ML, FRASCO C/4ML, INJETÁVEL	17	100	200
18	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	15	90	180
19	DURVALUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG /ML FRASCO C/ 10ML	3	20	45
20	DURVALUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG /ML FRASCO C/ 2,4ML	3	17	45
21	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 150 MG	13	75	150
22	GANCICLOVIR SÓDICO DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	10	60	120
23	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO: INJETÁVEL	15	90	180
24	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 3,6 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	10	60	120
	IFOSFAMIDA, DOSAGEM: 2 G, APLICAÇÃO:			

25	INJETÁVEL	38	225	450
26	INFLIXIMABE, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	4	25	50
27	IPILIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	7	40	80
28	MESNA TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML	42	250	500
29	MESNA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	58	350	700
30	METOTREXATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AP 2ML	6	35	70
31	NATALIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AP 15ML	1	6	12
32	NILOTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	38	225	450
33	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	13	75	150
34	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	11	75	150
35	OLAPARIBE CONCENTRAÇÃO: 100 MG	31	250	500
36	OLAPARIBE CONCENTRAÇÃO: 150 MG	28	225	450
37	OSIMERTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	150	900	1800
38	PACLITAXEL, LIGADO A ALBUMINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	4	25	50
39	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	17	100	200
40	PALBOCICLIBE, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	133	800	1600
41	PALONOSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	30	200	400
42	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	75	450	900
43	PERTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 14 ML	8	50	100
44	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	4	25	50
45	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	38	225	450
46	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	19	113	225
47	TRASTUZUMABE FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO INJETÁVEL COMPOSIÇÃO: DERUXTECANA CONCENTRAÇÃO: 100 MG	8	50	100
48	VINFLUNINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	3	20	40
49	VINORELBINA, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	3	20	40
50	ABEMACICLIBE 150 MG	21	126	252
51	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	4	23	46
52	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML DE FERRO III, FORMA	4	25	50

	FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML			
53	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	1	8	15
54	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	3	19	37
55	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: LIPOSSOMAL PEGUILADO, C/ 10 ML	2	13	25
56	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	61	363	726
57	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	3	15	30
58	GOLIMUMABE, CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SERINGA PREENCHIDA	1	7	14
59	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	3	19	37
60	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO:SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:200 MG	21	126	252
61	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	1	6	11
62	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO: 0,56 MG + 300 MG	8	50	100
63	PAZOPANIBE, 400MG, CP	15	90	180
64	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	1	6	12
65	SECUQUINUMABE, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:INJETÁVEL SR 1ML	1	7	14
66	TRASTUZUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 120 MG /ML, C/ 5ML	1	3	5
67	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	1	4	8
68	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	1	3	5
69	TRASTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 440 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	1	4	8

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.]

Valor (R\$): 23.929.089,37

8.1. Os valores constantes da tabela inserida no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos no mapa comparativo: **Anexo SuperGov (7512179)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente aquisição será dividida em itens, não sendo necessário o parcelamento dos mesmos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

- 11.1.1. ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000006/2023
- 11.1.2. Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- 11.1.3. Classe/Grupo: 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ID	IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	2123	112408-1/2022
2	ADALIMUMABE, CONCENTRAÇÃO:40 MG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3023	112408-110/2023
3	ALECTINIBE, CONCENTRAÇÃO:150 MG	2182	112408-1/2022
4	APALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG FA	3024	112408-110/2023
5	ATEZOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO, C/ 20 ML	2177	112408-1/2022
6	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 16 ML	2184	112408-1/2022
7	BORTEZOMIBE, CONCENTRAÇÃO:3,5 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	3025	112408-110/2023
8	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	2141	112408-1/2022
9	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	2142	112408-1/2022
10	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	2126	112408-1/2022
11	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO	2174	112408-1/2022

	INJETÁVEL, C/ 50 ML		
12	DARATUMUMABE, CONCENTRAÇÃO:120 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 15ML	3026	112408-110/2023
13	DAROLUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	3027	112408-110/2023
14	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	2181	112408-1/2022
15	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	2139	112408-1/2022
16	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 70 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	2144	112408-1/2022
17	DOCETAXEL 20MG/ML, FRASCO C/4ML, INJETÁVEL	2198	112408-1/2022
18	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	2145	112408-1/2022
19	DURVALUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG /ML FRASCO C/ 10ML	2179	112408-1/2022
20	DURVALUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 50 MG /ML FRASCO C/ 2,4ML	2127	112408-1/2022
21	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 150 MG	2117	112408-1/2022
22	GANCICLOVIR SÓDICO DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	3029	112408-110/2023
23	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO: INJETÁVEL	2188	112408-1/2022
24	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 3,6 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	2190	112408-1/2022
25	IFOSFAMIDA, DOSAGEM: 2 G, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	2191	112408-1/2022
26	INFLIXIMABE, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	2192	112408-1/2022
27	IPILIMUMABE, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	3032	112408-110/2023
28	MESNA TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML	2193	112408-1/2022
29	MESNA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	2155	112408-1/2022
30	METOTREXATO, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AP 2ML	3033	112408-110/2023
31	NATALIZUMABE, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AP 15ML	3034	112408-110/2023

32	NILOTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	2121	112408-1/2022
33	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	2156	112408-1/2022
34	NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	2194	112408-1/2022
35	OLAPARIBE CONCENTRAÇÃO: 100 MG	2157	112408-1/2022
36	OLAPARIBE CONCENTRAÇÃO: 150 MG	2114	112408-1/2022
37	OSIMERTINIBE, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	2158	112408-1/2022
38	PACLITAXEL, LIGADO A ALBUMINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	2196	112408-1/2022
39	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	2195	112408-1/2022
40	PALBOCICLIBE, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	2200	112408-1/2022
41	PALONOSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	2161	112408-1/2022
42	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	2162	112408-1/2022
43	PERTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 14 ML	2176	112408-1/2022
44	RITUXIMABE, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	2164	112408-1/2022
45	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	2203	112408-1/2022
46	TEMOZOLOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	2166	112408-1/2022
47	TRASTUZUMABE FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL COMPOSIÇÃO: DERUXTECANA CONCENTRAÇÃO: 100 MG	2168	112408-1/2022
48	VINFLUNINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	2170	112408-1/2022
49	VINORELBINA, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	2180	112408-1/2022
50	ABEMACICLIBE 150 MG	3022	112408-110/2023
51	BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	2125	112408-1/2022
52	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML DE FERRO III, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	2186	112408-1/2022
53	CETUXIMABE, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	2187	112408-1/2022

54	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1,7 ML	2144	112408-1/2022
55	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: LIPOSSOMAL PEGUILADO, C/ 10 ML	2146	112408-1/2022
56	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	2175	112408-1/2022
57	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 50 ML	2130	112408-1/2022
58	GOLIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SERINGA PREENCHIDA	3030	112408-110/2023
59	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	2151	112408-1/2022
60	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO: SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	3031	112408-110/2023
61	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	2136	112408-1/2022
62	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO: 0,56 MG + 300 MG	2122	112408-1/2022
63	PAZOPANIBE, 400MG, CP	3035	112408-110/2023
64	RAMUCIRUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	2132	112408-1/2022
65	SECUQUINUMABE, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL SR 1ML	3036	112408-110/2023
66	TRASTUZUMABE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 120 MG/ML, C/ 5ML	3037	112408-110/2023
67	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	2134	112408-1/2022
68	TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO: ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	2169	112408-1/2022
69	TRASTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 440 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO INJETÁVEL	2167	112408-1/2022

11.4. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Farmácia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.5. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Classificação quanto à Lei 12.527/2011

12. Tendo em vista o interesse público e a ampla divulgação do processo de aquisição de fios de sutura julga-se não haver necessidade de classificação do presente Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos medicamentos possibilita atendimento aos clientes do HFA. Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando os atendimentos, acarretando prejuízo a assistência, uma vez que o Hospital deverá deslocar os pacientes para outra unidade de saúde conveniada e apta a prestar o atendimento adequado.

12.2. Caso o objeto em tela seja adquirido por meio de Pregão - Sistema de Registro de Preços (SRP), serão permitidas adesões à ata de registro de preços, limitadas nas quantidades descritas na legislação vigente. A previsão visa permitir aos outros hospitais da Administração Pública e particularmente aos hospitais das Forças Armadas a possibilidade de adesão em caso emergencial ou na liberação de recurso em prazo não exequível para a realização de um processo licitatório, facilitando a aquisição por parte do órgão aderente. Caberá ao HFA optar pela aceitação ou não, como previsto no Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações. A aceitação do órgão gerenciador ficará condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ademais, também caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

14.1.1. Tendo em conta inexistência de critérios específicos de sustentabilidade para o presente objeto a Contratada, na execução do fornecimento, deverá atender, sempre que possível e cabível, os seguintes critérios, em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, a saber:

14.1.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares;

14.1.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

14.1.1.5. Cabe ressaltar que os materiais, no momento do descarte, devem adotar o Plano de Gerenciamento de Resíduos, reduzindo, assim, possíveis riscos químicos e biológicos de serviços de saúde, conforme RDC 222/18, da ANVISA.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA FERNANDA DO COUTO LIMA

Requisitante e Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 05/11/2024 às 16:22:46.

WESLEY LANDIM DE FARIAS

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 05/11/2024 às 16:36:42.